



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 403



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE

✦ EDUCAÇÃO

✦ INFRAESTRUTURA

✦ CULTURA

✦ ESPORTES

✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
ATA	6
Homologação / Adjudicação	8





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 258/2026 de 28 de setembro de 2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1025/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 13.258,59 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.001	Arrecadação, fiscalização e da cobrança judicial			
04.001.04.129.1200.2.008	Atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança			
26	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.258,59

Total Suplementação: 13.258,59

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
1000 (000)	Recursos Livres	13.258,59
Total		13.258,59

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul , Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2.026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 259/2026 de 28 de setembro de 2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1025/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001	Agricultura meio ambiente e turismo	
09.001.20.606.1600.2.017	Manutenção das atividades de agricultura	
292	3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
10.001	Serviços públicos e rodoviários	
10.001.26.782.1800.2.010	Manutenção e conservação da rede rodoviária municipal	
332	3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Redução

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	Atenção Básica de Saúde	
05.001.10.301.1500.2.02	Atendimento da atenção básica em saúde	
64	3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Redução:		70.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2.026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000

**Portarias****PORTARIA Nº 294/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 569/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **RAYSSA SILVA DOS SANTOS**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 013/2024, de 10 de abril de 2024 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 09 de abril de 2027, o prazo da vigência da Portaria nº 569/2025, de 09 de outubro de 2025, que nomeou a Servidora **RAYSSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 16.051.026-9/PR e CPF sob nº 155.126.989-90, para o Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

ATA



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

**ATA DE SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS
CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 PROCESSO Nº 72/2026**

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e à determinação do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Minoru Inoue, eu, Bruno Jesus Portilho, Agente de Contratação designado pela Portaria nº 20/2026, procedi à realização de sorteio para definição da ordem de classificação dos Leiloeiros Oficiais credenciados no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº 72/2026.

Após a análise e conferência da documentação encaminhada eletronicamente por meio do sistema BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, foram considerados credenciados 37 (trinta e sete) participantes.

Na manhã do dia 5 de outubro de 2026, foi realizado o sorteio gravado para definição da ordem de classificação dos credenciados, que pode ser visto através do link (https://drive.google.com/file/d/1-6i1-NoAGdQTht-stEX-c1t0vbr0HN2J/view?usp=drive_link), ficando estabelecida a seguinte ordem:

- 1º JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA
- 2º RICARDO FERREIRA GOMES
- 3º CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
- 4º JOACIR MONZON POUEY
- 5º ADALBERTO SCHERER FILHO
- 6º ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
- 7º EDUARDO JESUS BORDIGNON
- 8º CATIELE BORGES LEFFA
- 9º PEDRO LERNER KRONBERG
- 10º LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
- 11º EDUARDO SCHMITZ
- 12º PAULO ALEXANDRE HEISLER
- 13º CLEVER ELMES MILANI LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
- 14º GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO
- 15º ULISSES DONIZETE RAMOS
- 16º DANIEL RIBAS ROSA FRAHM LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
- 17º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- 18º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- 19º GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
- 20º SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
- 21º CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES
- 22º CAROLINE DE SOUSA RIBAS
- 23º ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

- 24º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
- 25º LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO
- 26º LUIZ CARLOS DALL AGNOL
- 27º JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
- 28º LUCIANO MARANGONI LEILOES
- 29º TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA
- 30º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
- 31º DANIEL ELIAS GARCIA
- 32º HELCIO KRONBERG
- 33º PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA
- 34º ARTHUR FERREIRA NUNES
- 35 DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
- 36º RODRIGO SCHMITZ
- 37º JAQUELINE SPERANCA

Fica, assim, definida a ordem final de classificação dos Leiloeiros Oficiais credenciados, regularmente matriculados e em situação ativa perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de preparação, organização, divulgação, condução e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cafetal do Sul/PR, observadas as especificações, condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência, no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 03/2026 e em seus respectivos anexos.

A presente ordem deverá ser observada para fins de convocação e distribuição dos serviços, conforme os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

E, para constar, lavra-se o presente Termo, que segue subscrito por mim, Bruno Jesus Portilho, Agente de Contratação designado pela Portaria nº 20/2026.

Bruno Jesus Portilho
Agente de Contratação



Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 72/2026 – CREDENCIAMENTO nº 3/2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

RESOLVE:

01-HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) - Modalidade: Credenciamento
- b) - Número: 3/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR.

LEILOEIROS CREDENCIADOS:

- 1º JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA
- 2º RICARDO FERREIRA GOMES
- 3º CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
- 4º JOACIR MONZON POUEY
- 5º ADALBERTO SCHERER FILHO
- 6º ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
- 7º EDUARDO JESUS BORDIGNON
- 8º CATIELE BORGES LEFFA
- 9º PEDRO LERNER KRONBERG
- 10º LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
- 11º EDUARDO SCHMITZ
- 12º PAULO ALEXANDRE HEISLER
- 13º CLEVER ELMES MILANI LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
- 14º GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO
- 15º ULISSES DONIZETE RAMOS
- 16º DANIEL RIBAS ROSA FRAHM LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
- 17º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- 18º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- 19º GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

- 20º SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
- 21º CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES
- 22º CAROLINE DE SOUSA RIBAS
- 23º ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
- 24º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
- 25º LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO
- 26º LUIZ CARLOS DALL AGNOL
- 27º JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
- 28º LUCIANO MARANGONI LEILOES
- 29º TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA
- 30º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
- 31º DANIEL ELIAS GARCIA
- 32º HELCIO KRONBERG
- 33º PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA
- 34º ARTHUR FERREIRA NUNES
- 35 DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
- 36º RODRIGO SCHMITZ
- 37º JAQUELINE SPERANCA

HOMOLOGO E ADJUDICO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Cafetal do Sul - PR, 05 de outubro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL